



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 232/2021, de autoria dos Vereadores José Adevane Ribeiro da Silva e Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a construção de uma creche em Barra Alegre, 4º Distrito de Bom Jardim, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

^{Silvia}
SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

SAÚDE E EDUCAÇÃO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE

^{Silvia}
SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 23/8/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 23/8/2021

Presidente

INDICAÇÃO Nº 232/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **construção de uma creche em Barra Alegre, Quarto Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se por esse distrito e regiões circunvizinhas estarem experimentando um significativo crescimento econômico e demográfico, com a crescente fixação de novos moradores com crianças pequenas, o que cria demanda para incrementar a rede municipal de educação infantil com mais essa estrutura. Além disso, a inexistência desse infantário, faz com que muitas mulheres não tenham uma opção segura de onde deixar seus filhos, quando vão trabalhar ou lancem mão de opções menos satisfatórias, as quais acabam por gerar muita preocupação com a sua prole, atrapalhando suas carreiras profissionais, ou mesmo, afastando-as do mercado de trabalho. Por fim, a existência de uma creche nesse distrito, além de colocar termo a esses problemas, proporcionaria uma grande oportunidade de apoio educacional para o crescimento e desenvolvimento das crianças assistidas.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 16 DE AGOSTO DE 2021.

JRS
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR

[Assinatura]
JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 16/8/2021

[Assinatura]
Presidente

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 16/8/2021

[Assinatura]
PRESIDENTE